



@liegebarbalho



Liege Barbalho



D'Vera Podcast



www.liegebarbalho.com

Click e acesse

Natal/RN
Quinta-feira
20 de fevereiro
2025



Liege Barbalho
liegebarbalho2@gmail.com.br

Midway Mall!!!

Após abrir em outubro passado uma unidade do restaurante Mangai, o Midway Mall recebe o Cardume Sushi, que marca a nova fase de ampliação da sua área Gourmet. Prevista para as próximas semanas, a abertura do tradicional restaurante Tábua de Carne, e na sequência será a vez badalado Cicchette, que se somarão aos já consolidados Camarões, Outback, Sicília Cuccina e Zeh Cozinha.

*** Com 19 anos de atividades, o shopping que é um dos principais centros de compras e lazer do Nordeste, possui em sua estrutura 300 operações dos mais diversos segmentos; praça de alimentação com 34 atividades e capacidade para mais de duas mil pessoas; um dos maiores teatros em shopping do Brasil, com formatação para até 2.500 pessoas; sete salas de cinema com 2.100 lugares e 3.660 vagas cobertas de estacionamento.

Via Costeira

A Assembleia Legislativa do RN, promulgou lei que visa reformular o "Projeto Parque das Dunas/Via Costeira" e adequar a legislação ao atual Plano Diretor do Município de Natal, estabelecido pela Lei Complementar nº 208, de 7 de março de 2022. O projeto da reformulação é de autoria do deputado Luiz Eduardo, e tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da região, permitindo a implantação de novos empreendimentos que estimulem o turismo e a economia local.

*** Dentre os termos da Lei, está a obrigatoriedade de que os titulares de concessões de áreas para construção de equipamentos turísticos do Projeto devem iniciar as construções dos empreendimentos em suas áreas no prazo máximo de 12 meses, e até 36 meses para os equipamentos iniciarem o seu funcionamento. A matéria traz alterações que visam a atualização das diretrizes para o uso e a ocupação do solo na área englobada pelo projeto. FN

Vacinação dengue

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal está convocando mais de 10 mil pessoas - sendo 9,1 mil crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos de idade - para tomarem a segunda dose da vacina contra a dengue. Segundo a SMS, essas 10 mil pessoas completaram os 90 dias de intervalo necessários entre as doses, mas não voltaram aos postos de saúde para receber a segunda dose do imunizante.

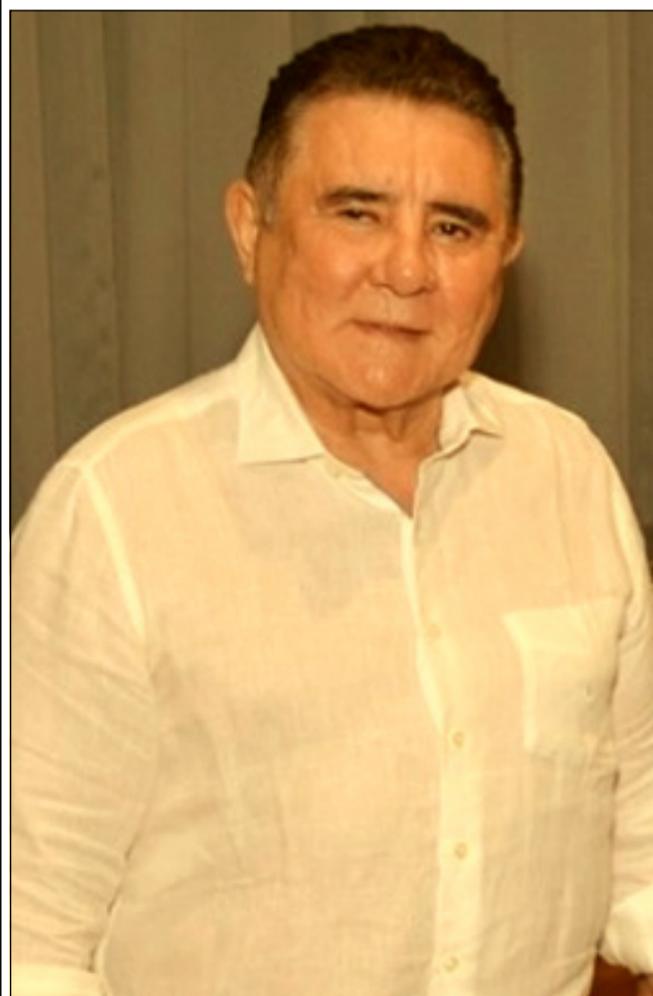
*** De acordo com a SMS, pessoas que se imunizaram com a ampliação temporária, que aconteceu no mês de abril de 2024, também devem procurar um dos pontos de vacinação. O Ministério da Saúde recomendou a ampliação do público-alvo para o uso da vacina da dengue e o remanejamento de doses para outros municípios, em caso de proximidade de vencimento. G1



Advogado João Soares e a magistrada Fátima Soares, em noite comemorativa



O executivo Wesley Magalhães e Thay Coelho, em noite de tributo à cultura



Parabéns para o desembargador Saraiva Sobrinho, brindando aniversário hoje



O médico alergologista Roberto Pacheco posa para a coluna durante entrevista